



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 227/22, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos Processos Administrativos
nºs. 1186/22, de 24/02/2022 e 3691/22, de 28/06/2022, e

Considerando a necessidade temporária de excepcional
interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e

Considerando o Edital nº. 02/2022, o qual foi publicado no
Jornal o Popular, Edição nº 1198/22, de 22/05/2022, que torna público o Edital para seleção e
eventual contratação temporária de Médicos de ESF, conforme autorização contida na Lei
Municipal nº 1.598, de 16 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

CONTRATAR, nos termos das **Leis Municipais**
nº. 1.598/2020, de 16/12/2020 e nº 1.607, de 20/04/2021, a cidadã abaixo relacionada, para
exercer a função abaixo descrita, para o período de 12 meses vedada a sua prorrogação.

Contratado	Cargo	Período
GISELE ROQUE DA SILVA	Médico Generalista de ESF	11/07/2022 a 11/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE JULHO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

